



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 68/2017/DAGF

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia vinte e um dezembro 2017, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1 – Tarifa social de água.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.2 – Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – 2º e 3º filho.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.3 - Ação Social Escolar / Proposta de isenção do pagamento de transporte escolar ao aluno Francisco Manuel Solas Pires.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.4 – Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de prestação de serviços de comunicações móveis. DAGF nº 113/2017.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.5– Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de prestação de serviços de assessoria técnica especializada no controlo analítico de água para consumo humano. DAGF nº 114/2017.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.6 – Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de fornecimento de combustíveis pellets para as caldeiras de biomassa do Município. DAGF nº 115/2017.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.7 – Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição de serviços de limpeza urbana. DAGF nº 117/2017.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.8 - Constituição de Fundo de Maneio para o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação cuja responsabilidade ficará a cargo da coordenadora técnica Maria João Silva Vieira Gonçalves.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.9 - Constituição de Fundo de Maneio, cuja responsabilidade ficará a cargo da coordenadora técnica Ana Maria Dias Henriques da Silva.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.10 - Constituição de Fundo de Maneio, cuja responsabilidade ficará a cargo da assistente técnica Maria João Afonso Alves.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.11- Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montalegre, para o ano de 2018.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.12 - Ratificação da ata da hasta pública.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.13 – ERHATB / Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2018

Deliberação: Tomado conhecimento.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Manoel Feliciano de Jesus Moreira*, (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão do Urbanismo Ambiente, e Serviços Urbanos, com competências no DAGF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 27 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)